

**FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS**

Câmara Municipal de Imituba
Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Projeto de Lei Nº:	5.564/2023		
Emenda Orçamento Nº			
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva Individual		
Ordem de Prioridade:	2ª		
Autoria:	Elísio Sgrott		
Beneficiário:	Associação dos Amigos dos Autistas de Imituba- AMAI, CNPJ: 17.594.323/0001-53		
Justificativa:	<p>A emenda proposta, visa destinar recursos financeiros para a construção da sede própria da associação dos Amigos dos Autistas de Imituba-AMAI, CNPJ: 17.594.323/0001-53, correspondendo à 22,97 % da etapa 1(242,03 m²), ou seja: Serviços iniciais (placa, canteiro de obra, locação de obra e tapumes), Infraestrutura (fundação em sapatas e vigas de baldrame), Impermeabilização em vigas de baldrame e laje), e revestimento cerâmico de paredes, que terá funcionalidade para atendimento aos autistas de 170 famílias de Imituba.</p>		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações		R\$ 185.843,97	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	15	FMS	
Unidade Orçamentária:	01	FMS	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	0007	Fazendo a diferença na saúde dos Imitubenses	
Ação:	2.054	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
Natureza da Despesa:	4.4.50		
Valores Iniciais:	R\$		
Emenda (+):	R\$		
Valor Proposto:	R\$		

VALOR DIMINUÍDO DE DOTAÇÕES		R\$
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	14	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	01	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0099	Reserva de Contingência
Ação:	9.999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9.90	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	
Emenda (-):	R\$	
Valor Propostos:	R\$	

Documento assinado digitalmente



ELISIO SGROTT
 Data: 09/11/2023 16:53:46-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>